

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477		2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441	4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS		5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2303
10 - TELEX 982115			
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-0424	13 - FAX 3217-3797	14 - FAX -
15 - E-MAIL geovane.lira@cemar-ma.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Leonardo Duarte Dias			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477		3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441	5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS		6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2120	10 - TELEFONE 3217-2307
11 - TELEX 982115			
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX 3217-3797	15 - FAX -
16 - E-MAIL leonardo.dias@cemar-ma.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	1	01/01/2008	31/03/2008	4	01/10/2007	31/12/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO ALBERTO DA SILVA NETO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	16.103.659.467	16.042.732.055	15.959.142.617
2 - Preferenciais	286.496.101	286.496.100	286.496.101
3 - Total	16.390.155.568	16.329.228.155	16.245.638.718
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
04	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
05	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
06	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
07	20/12/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	53.497.240	0,0000000001
09	01/02/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	7.430.172	0,0000000005

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 12/05/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
1	Ativo Total	2.021.054	1.884.445
1.01	Ativo Circulante	745.075	621.989
1.01.01	Disponibilidades	332.193	276.039
1.01.01.01	Caixa	246	656
1.01.01.02	Contas Bancárias à Vista	7.777	59.419
1.01.01.03	Ordens de Pagamentos Emitidas	(210)	(203)
1.01.01.04	Fundos de Caixa	828	449
1.01.01.05	Aplicações em Mercado Aberto	314.794	206.526
1.01.01.06	Numerários em Trânsito	8.758	9.192
1.01.02	Créditos	240.631	241.807
1.01.02.01	Clientes	240.631	241.807
1.01.02.01.01	Consumidores e Revendedores	267.634	265.685
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(27.003)	(23.878)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	3.141	4.332
1.01.04	Outros	169.110	99.811
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	57.271	53.885
1.01.04.02	Baixa Renda	12.828	19.457
1.01.04.03	Pagamentos Antecipados	79.336	10.905
1.01.04.04	IR/CSLL Diferidos	13.098	10.260
1.01.04.05	Depósitos Judiciais	0	0
1.01.04.06	Outros Créditos a Receber	6.577	5.304
1.02	Ativo Não Circulante	1.275.979	1.262.456
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	334.201	390.648
1.02.01.01	Créditos Diversos	334.201	390.648
1.02.01.01.01	Consumidores e Revendedores	25.241	25.971
1.02.01.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(3.638)	(3.638)
1.02.01.01.03	Impostos a Recuperar	66.581	62.727
1.02.01.01.04	Pagamentos Antecipados	33.325	89.042
1.02.01.01.05	IR/CSLL Diferidos	212.529	216.546
1.02.01.01.06	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.01.07	Bens e Direitos Destinados à Alienação	163	0
1.02.01.01.08	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	941.778	871.808
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2008	4 -31/12/2007
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	941.557	871.587
1.02.02.02.01	Imobilizado	1.453.085	1.401.805
1.02.02.02.02	(-) Obrig. Vinculadas à Conc. do Serviço	(511.528)	(530.218)
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
2	Passivo Total	2.021.054	1.884.445
2.01	Passivo Circulante	497.140	543.872
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	62.628	31.036
2.01.01.01	Encargos da Dívida	4.213	6.756
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	58.415	24.280
2.01.02	Debêntures	2.252	9.637
2.01.03	Fornecedores	118.611	172.153
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	78.544	80.851
2.01.05	Dividendos a Pagar	172.594	172.594
2.01.06	Provisões	12.098	27.305
2.01.06.01	Provisões de Férias e Encargos	7.493	15.347
2.01.06.02	Provisão para Contingências	4.605	11.958
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	50.413	50.296
2.01.08.01	Folha de Pagamento	473	532
2.01.08.02	Taxa de Iluminação Pública	10.208	10.781
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	3.778	3.476
2.01.08.04	Valores a Pagar	0	0
2.01.08.05	Empresa de Pesquisa Energética	105	100
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	9.434	8.586
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	8.448	9.596
2.01.08.08	Outros Créditos a Pagar	17.967	17.225
2.02	Passivo Não Circulante	963.859	835.547
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	963.859	835.547
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	600.098	476.280
2.02.01.02	Debêntures	267.300	267.300
2.02.01.03	Provisões	32.488	31.184
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	32.488	31.184
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	63.973	60.783
2.02.01.06.01	Impostos, Taxas e Contribuições	63.973	60.783
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	560.055	505.026
2.04.01	Capital Social Realizado	157.727	157.727
2.04.01.01	Capital Social Subscrito	157.727	157.727
2.04.01.02	Capital Social a Integralizar	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	71.517	61.755
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2008	4 -31/12/2007
2.04.04	Reservas de Lucro	285.544	285.544
2.04.04.01	Legal	31.545	31.544
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	253.999	254.000
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	45.267	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	311.082	311.082	276.559	276.559
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	305.243	305.243	272.246	272.246
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	1.587	1.587	510	510
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	(44)	(44)	153	153
3.01.04	Outras Receitas	4.296	4.296	3.650	3.650
3.02	Deduções da Receita Bruta	(79.526)	(79.526)	(81.430)	(81.430)
3.02.01	(-) ICMS sobre Venda de Energia Elétrica	(46.696)	(46.696)	(42.274)	(42.274)
3.02.02	(-) COFINS	(18.150)	(18.150)	(21.137)	(21.137)
3.02.03	(-) PIS	(3.941)	(3.941)	(4.589)	(4.589)
3.02.04	(+) PIS/COFINS sobre Ativo Regulatório	0	0	0	0
3.02.05	(-) ISS	(137)	(137)	(196)	(196)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(3.136)	(3.136)	(2.404)	(2.404)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(7.465)	(7.465)	(10.677)	(10.677)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	(1)	(1)	(153)	(153)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	231.556	231.556	195.129	195.129
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(119.492)	(119.492)	(96.175)	(96.175)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(77.054)	(77.054)	(63.287)	(63.287)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm.e Distrib.	(14.893)	(14.893)	(12.951)	(12.951)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(3.149)	(3.149)	(2.620)	(2.620)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(1.324)	(1.324)	(911)	(911)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(6.579)	(6.579)	(4.511)	(4.511)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(16.254)	(16.254)	(11.439)	(11.439)
3.04.07	Custo de Operação - Arrend. e Aluguel	(16)	(16)	(142)	(142)
3.04.08	Custo de Operação - Taxa de Fiscalização	0	0	0	0
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(221)	(221)	(314)	(314)
3.04.10	Custo do Ser.Terceiros - Pessoal	0	0	0	0
3.04.11	Custo do Ser.Terceiros - Material	(1)	(1)	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.04.12	Custo do Ser.Terceiros - Serv.Terceiros	(1)	(1)	0	0
3.04.13	Custo do Ser.Terceiros - Deprec.Amort.	0	0	0	0
3.04.14	Custo do Ser.Terceiros - Arrend.Aluguel	0	0	0	0
3.04.15	Custo do Ser.Terceiros - Outros	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	112.064	112.064	98.954	98.954
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(43.040)	(43.040)	(40.862)	(40.862)
3.06.01	Com Vendas	(21.007)	(21.007)	(17.435)	(17.435)
3.06.01.01	Despesas com Vendas	(10.666)	(10.666)	(9.782)	(9.782)
3.06.01.02	Prov./Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(10.341)	(10.341)	(7.653)	(7.653)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(18.820)	(18.820)	(15.381)	(15.381)
3.06.02.01	Despesas Administrativas	(13.224)	(13.224)	(9.266)	(9.266)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(352)	(352)	(1.126)	(1.126)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contingências	(1.781)	(1.781)	(2.319)	(2.319)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(2.562)	(2.562)	(1.379)	(1.379)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(901)	(901)	(1.291)	(1.291)
3.06.03	Financeiras	(3.213)	(3.213)	(8.046)	(8.046)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	18.199	18.199	13.771	13.771
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	17.413	17.413	12.615	12.615
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	786	786	1.156	1.156
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(21.412)	(21.412)	(21.817)	(21.817)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(522)	(522)	(414)	(414)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(23.287)	(23.287)	(17.822)	(17.822)
3.06.03.02.04	Comissões	0	0	0	0
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	2.397	2.397	(3.581)	(3.581)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	69.024	69.024	58.092	58.092
3.08	Resultado Não Operacional	(351)	(351)	713	713
3.08.01	Receitas	49	49	4.195	4.195
3.08.01.01	Receita Não Operacional	49	49	4.195	4.195
3.08.02	Despesas	(400)	(400)	(3.482)	(3.482)
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	(400)	(400)	(3.482)	(3.482)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	68.673	68.673	58.805	58.805
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.513)	(12.513)	(10.740)	(10.740)
3.10.01	Contribuição Social	(2.751)	(2.751)	(4.170)	(4.170)
3.10.02	Imposto de Renda	(9.762)	(9.762)	(6.570)	(6.570)
3.11	IR Diferido	(10.893)	(10.893)	(9.085)	(9.085)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	(10.893)	(10.893)	(9.085)	(9.085)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	45.267	45.267	38.980	38.980
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.390.155.568	16.390.155.568	16.245.638.718	16.245.638.718
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e da operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e realizar outros procedimentos necessários à consecução do seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da Bovespa.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 217 municípios do Estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº. 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto a consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e a órgãos dos poderes públicos. Conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei nº. 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2016, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

3 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL.

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº.6.404/76. A nova lei possibilita a convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das Demonstrações Financeiras. A Companhia já divulga, no final do exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa em notas explicativas e analisa possíveis impactos dos eventos contemplados na nova lei que influenciarão suas Demonstrações Financeiras .

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os efeitos sobre as Demonstrações Financeiras relativas às alterações da lei serão reconhecidos no decorrer do exercício de 2008.

A Lei nº. 11.638/07 alterou o art. 5º da Lei nº. 6.385/76, que passou a vigorar acrescida do art. 10-A, autorizando a CVM, Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras celebrar convênio com entidade que tenha por objetivo o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, a adotar, no todo ou em parte, pronunciamentos e demais orientações técnicas.

Em 14 de janeiro de 2008, a CVM publicou um comunicado ao mercado manifestando o seu entendimento preliminar quanto à aplicação da nova lei contábil. A CVM entende que as informações trimestrais (ITR) elaboradas no curso deste ano não estão obrigadas a contemplar as alterações aplicáveis às demonstrações contábeis produzidas pela nova lei.

4 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício/período.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e contribuição diferidos ativos e passivos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa ao menos uma vez por ano as estimativas e premissas.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício/período.

d. Ativos circulantes e não circulantes:

- *Aplicações em mercado aberto*

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações financeiras.

- *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

- *Estoques*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- *Baixa renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº. 10.438/2002 (vide Nota Explicativa 7).

- *Investimentos*

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

- *Imobilizado*

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UCs, conforme determina a Portaria nº. 815 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº. 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº. 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 12).

Os gastos, que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são considerados como ativo imobilizado e são capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em função do disposto na Instrução Contábil nº. 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos dos consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos do financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Vide Nota Explicativa 14d).

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

Estão apresentados pelo valor líquido de realização.

e. Passivos circulantes e não circulantes

- *Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures*

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

- *Provisão para contingências*

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da CEMAR. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido das seus respectivos depósitos judiciais.

- *Demais passivos circulantes e não circulantes*

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro real/base da CSLL às alíquotas de 25% e 9% respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais, na base de cálculo negativa e diferenças temporárias, nas mesmas alíquotas dos impostos correntes, e são ajustados em cada período de acordo com a realização desses prejuízos fiscais e dessas diferenças temporárias.

h. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação n°. 371/2000 da CVM e NPC n°. 26 do IBRACON.

5 Aplicações em mercado aberto

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Dentre as aplicações está o fundo FIQ-Araçagy, no montante de R\$169.640 (R\$172.349 em 31 de dezembro de 2007), cujos únicos quotistas são a Companhia e sua Controladora, e tem a sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

Instituição	Tipo de aplicação	31/03/2008	31/12/2007
Banco do Nordeste	LFT	6.778	26.920
Bradesco	Fundos de Investimentos	5.673	5.569
	CDB	698	681
	LFT	105	103
Intrag-DTVM	Fundos de Investimentos - FIQ-Araçagy	169.640	172.349
UBS Pactual	Fundos de Investimentos	119.845	904
Banco do Brasil	CDB	<u>12.055</u>	-
Total		<u>314.794</u>	<u>206.526</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 Consumidores e revendedores

	31/03/2008				31/12/2007		
	Vincendos	Vencidos		Total	PDD	Total	PDD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
Fornecimento faturado							
Setor privado							
Residencial	34.165	38.098	8.701	80.964	9.626	85.738	8.101
Industrial	9.852	8.589	8.350	26.791	2.926	25.419	2.633
Comercial, serviços e outras	19.604	11.213	4.584	35.401	3.926	38.132	3.539
Rural	2.408	3.041	2.696	8.145	1.039	9.145	774
	<u>66.029</u>	<u>60.941</u>	<u>24.331</u>	<u>151.301</u>	<u>17.517</u>	<u>158.434</u>	<u>15.047</u>
Setor público							
Poder público	7.811	8.286	2.266	18.363	912	14.384	817
Iluminação pública	4.377	2.279	630	7.286	102	5.723	184
Serviço público	5.349	1.610	2.089	9.048	459	9.769	424
	<u>17.537</u>	<u>12.175</u>	<u>4.985</u>	<u>34.697</u>	<u>1.473</u>	<u>29.876</u>	<u>1.425</u>
Fornecimento não faturado	26.008	-	-	26.008	-	24.818	-
PERCEE	113	-	-	113	-	113	-
Encargo de capacidade emergencial	1	1	9	11	-	12	-
Parcelamento	40.989	4.720	4.966	50.675	2.755	48.797	2.547
Outras	3.056	7.688	4.883	15.627	2.895	15.415	2.849
	<u>70.167</u>	<u>12.409</u>	<u>9.858</u>	<u>92.434</u>	<u>5.650</u>	<u>89.155</u>	<u>5.396</u>
Subtotal - Consumidores	<u>153.733</u>	<u>85.525</u>	<u>39.174</u>	<u>278.432</u>	<u>24.640</u>	<u>277.465</u>	<u>21.868</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 6 b)	8.010	-	202	8.212	197	8.207	197
Concessionárias	265	-	-	265	-	250	-
Cheques em cobrança	-	-	5.011	5.011	5.011	4.659	4.659
Serviços prestados a terceiros	-	-	955	955	792	1.075	792
	<u>8.275</u>	<u>-</u>	<u>6.168</u>	<u>14.443</u>	<u>6.000</u>	<u>14.191</u>	<u>5.648</u>
Total	<u>162.008</u>	<u>85.525</u>	<u>45.342</u>	<u>292.875</u>	<u>30.640</u>	<u>291.656</u>	<u>27.516</u>
Ativo circulante	140.405	85.525	41.704	267.634	27.003	265.685	23.878
Ativo não circulante	21.603	-	3.638	25.241	3.638	25.971	3.638

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para os demais casos

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - Vencidos há mais de 360 dias.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados e/ou previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ANEEL), tendo sido avaliado por Assessores Jurídicos da Companhia, como risco possível de perda, este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor, apresentando um saldo correspondente a inadimplência no valor de R\$1.490 (entre a CEMAR e os devedores). Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, obtendo-se assim o benefício fiscal com a redução do imposto de renda e da contribuição social. As demais operações realizadas até 31 de março de 2008 geraram direito a crédito de R\$202 (em 31 de dezembro de 2007 não havia créditos a receber).

A receita total até 31 de março de 2008, líquida dos ajustes dos períodos anteriores divulgados pela CCEE, é de R\$1.587 (R\$510 até 31 de março de 2007).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº. 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 31 de março de 2008 a Companhia possuía R\$12.828 (R\$19.457 em 31 de dezembro de 2007) a receber da ELETROBRÁS.

8 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	31/03/2008		31/12/2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IRRF sobre aplicação financeira	3.189	-	2.489	-
IR antecipado (a)	-	-	3.402	-
CSLL antecipado (a)	20.865	-	18.191	-
IRPJ a restituir	3.050	-	1.090	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	26.875	41.841	25.563	42.472
COFINS a compensar (c)	-	20.327	-	16.642
PIS a compensar (c)	-	4.413	-	3.613
Outros	<u>3.292</u>	-	<u>3.150</u>	-
Total	<u>57.271</u>	<u>66.581</u>	<u>53.885</u>	<u>62.727</u>

- (a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.
- (b) Com base na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.
- (c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº. 10.637/2002 e nº. 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandado de segurança nº. 2006.37.00.005574-3.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Baseado no disposto da Instrução nº. 371/2002 da CVM, a Administração entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias deveria ser reconhecido no exercício de 2005, considerando que as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração, indicavam que este ativo seria realizado em menos de 10 anos.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº. 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº. 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e não circulante da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da Companhia, observando o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	31/03/2008	31/12/2007
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	204.195	204.195
Diferenças temporais	_____ -	_____ -
	<u>204.195</u>	<u>204.195</u>
Contribuição social		
Base negativa	21.432	22.611
Diferenças temporais	_____ -	_____ -
	<u>21.432</u>	<u>22.611</u>
Total	<u>225.627</u>	<u>226.806</u>
Ativo circulante	13.098	10.260
Ativo não circulante	212.529	216.546

b. Expectativa de recuperação

Com base em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de realização	2008	2009	2010	2011	2012	2013 a 2016	Total
Impostos diferidos	10.292	6.563	11.726	20.578	27.796	149.851	226.806

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado no qual a mesma opera. Tais estudos referentes ao exercício de 2007, foram aprovados pelo Conselho de Administração da CEMAR em 18 de dezembro de 2006. Novo estudo técnico de viabilidade para o exercício de 2008 foi elaborado pela Companhia, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2008.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/03/2008		31/03/2007	
	IR	CS	IR	CS
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	68.673	68.673	58.805	58.805
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal	17.168	6.181	14.701	5.292
Adições:				
Despesas não dedutíveis	60.681	21.847	63.165	22.739
Depreciação Acelerada (1)	285	-	370	-
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(66.940)	(24.098)	(61.318)	(22.074)
Depreciação acelerada (1)	(1.406)	-	(7.532)	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	(1.179)	(2.816)	(1.787)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>9.788</u>	<u>2.751</u>	<u>6.570</u>	<u>4.170</u>
Incentivo PAT	(27)	-	-	-
Despesa	<u>9.762</u>	<u>2.751</u>	<u>6.570</u>	<u>4.170</u>
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS Diferidos)	<u>14,21%</u>	<u>4,01%</u>	<u>11,17%</u>	<u>7,09%</u>
Ativo fiscal diferido	7.440	3.454	8.006	1.079
Despesa total	17.202	6.205	14.576	5.249
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	<u>25,05%</u>	<u>9,04%</u>	<u>24,79%</u>	<u>8,93%</u>

(1) Incentivo da depreciação acelerada

O art. 31 da Lei nº. 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria n°. 0043 emitida pela ADENE em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN n°. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

10 Pagamentos antecipados

	31/03/2008	31/12/2007
Compensação da variação dos custos da parcela A (a)	21.712	9.457
Reposicionamento tarifário diferido (b)	87.850	89.042
Ativo regulatório PIS/COFINS (c)	-	-
Debêntures	-	-
Outros	<u>3.099</u>	<u>1.448</u>
Total	<u>112.661</u>	<u>99.947</u>
Ativo circulante	79.336	10.905
Ativo não circulante	33.325	89.042

(a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A - CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial n°. 025/2002 do Ministério das Minas e Energia, representa as variações dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA constituída.

Do montante de R\$22.731 (R\$9.457 em 31 de dezembro de 2007), R\$13.609 (R\$3.390 em 31 de dezembro de 2007) correspondem a valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2007, e que estão sendo amortizados desde então. A amortização acumulada no exercício findo em 31 de março de 2008 foi de R\$7.696 (R\$7.577 no exercício findo em 31 de março de 2007).

A ANEEL, através da Resolução n°. 536, de 21 de agosto de 2007, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da CEMAR. De acordo com esta resolução, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas, em 8,08%, sendo 8,91% relativos ao reajuste tarifário anual e -0,83% relativos aos componentes financeiros adicionais. O percentual de -0,83% será aplicado para a amortização da CVA. As novas tarifas estão sendo aplicadas desde 28 de agosto de 2007 e vigorarão até 27 de agosto de 2008, quando acontecerá novo reajuste tarifário.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 6 de setembro de 2007, Companhia impetrou recurso junto à ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas do fornecimento de energia elétrica e do uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006 no montante de R\$2.964, e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº. 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a Companhia não vem efetuando a baixa dos referidos componentes financeiros.

Cabe destacar que parte do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR dos componentes dos custos incorridos, com o “Programa Luz para Todos” no montante de R\$305, o repasse da sobrecontratação de energia conforme o Decreto nº. 5.163/2004 no montante de R\$841 e R\$1.406 da recuperação de descontos concedidos para os consumidores classe irrigantes e aquíicultura (Resolução nº. 207/2006) e Ajuste financeiro no Uso do Sistema de Distribuição do intercâmbio com a CEPISA. Há ainda R\$4.201, correspondente aos valores a serem devolvidos nas tarifas de energia aos consumidores finais da exposição por diferença de preços entre os submercados dos Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR).

Outra parcela relevante, no total de R\$11.574, refere-se ao ativo regulatório oriundo da exposição involuntária ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. A partir de janeiro de 2008, a energia comprada via contratos foi insuficiente para atender o mercado, de forma que a CEMAR viu-se obrigada a adquirir energia no mercado SPOT, valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Essa exposição ocorreu devido às frustrações dos Leilões A-1 de 2006 e 2007, do Leilão de Ajuste de 2007, e a redução das quotas do PROINFA pela ANEEL em dezembro de 2007 (após a realização dos leilões de compra). Em função dessa exposição ter acontecido de forma involuntária, a ANEEL homologou, através da Resolução Normativa nº. 305, de 18 de março de 2008, o reconhecimento da compra de energia no mercado spot como um contrato. Nesse contexto, a variação dos preços spot é capturado pelo mecanismo de compensação da variação de custos da parcela A (CVA), gerando um ativo regulatório, o que minimiza o impacto da exposição ao PLD no resultado da Companhia.

(b) Reposicionamento Tarifário Diferido - RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou por meio da Resolução Homologatória

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

nº. 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº. 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006.

Em agosto de 2007, a ANEEL homologou o reajuste tarifário, repassando para as tarifas de fornecimento o montante de R\$43.527 referente à segunda parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido.

Em 31 de março de 2008, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$87.850 (R\$89.042 em 31 de dezembro de 2007), classificado no ativo não circulante, dado a expectativa de realização.

11 Outros créditos a receber

	31/03/2008	31/12/2007
Serviços pedidos		
Desativações em curso	1.278	1.757
Alienações em curso	2.447	939
Serviços em curso	355	1.274
Dispêndios a reembolsar em curso	<u>156</u>	<u>93</u>
	4.236	4.063
Outros créditos a receber		
Adiantamento a empregados	914	709
Alienações de bens e direitos	21	68
Outros créditos	<u>1.406</u>	<u>464</u>
	2.341	1.241
Total	<u>6.577</u>	<u>5.304</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Ativo imobilizado

	Taxa anual média de depreciação	31/03/2008	31/12/2007
Produção			
Imobilizado em serviço		1.652	1.513
Depreciação acumulada	4,92%	(954)	(942)
Imobilizado em curso (a)		<u>30</u>	<u>169</u>
		<u>729</u>	<u>740</u>
Distribuição			
Imobilizado em serviço		1.686.010	1.558.568
Depreciação acumulada	4,23%	(584.182)	(568.035)
Imobilizado em curso (a)		<u>276.924</u>	<u>341.889</u>
		<u>1.378.752</u>	<u>1.332.422</u>
Comercialização			
Imobilizado em serviço		11.280	10.536
Depreciação acumulada	4,18%	(4.221)	(3.981)
Imobilizado em curso (a)		<u>651</u>	<u>2.096</u>
		<u>7.710</u>	<u>8.651</u>
Administração central			
Imobilizado em serviço		51.831	41.752
Depreciação acumulada	7,93%	(18.851)	(17.233)
Imobilizado em curso (a)		<u>32.914</u>	<u>35.473</u>
		<u>65.894</u>	<u>59.992</u>
		<u>1.453.085</u>	<u>1.401.805</u>
Obrigações vinculadas à concessão (c)			
Contribuições do consumidor		(7.570)	(7.570)
Doações, subvenções e outras		(429.125)	(447.815)
Participação da União		<u>(74.833)</u>	<u>(74.833)</u>
		<u>(511.528)</u>	<u>(530.218)</u>
Total		<u>941.557</u>	<u>871.587</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para a desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de março de 2008 o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$163 (não havia saldo em 31 de dezembro de 2007).

(a) Imobilizado em curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósitos, compras em andamento e adiantamento aos fornecedores, nos montantes de R\$260.967, R\$38.514, R\$5.069 R\$5.969 respectivamente (R\$330.611, R\$36.543, R\$4.771 e R\$7.702 em 31 de dezembro de 2007, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósitos, nos montante de R\$25.827 (R\$24.831 em 31 dezembro de 2007), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 31 de março de 2008 é de R\$958 (R\$958 em 31 de dezembro de 2007). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

(b) Taxas de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº. 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº. 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

<u>Geração</u>	<u>%</u>	<u>Distribuição</u>			
		Linhas, Redes e Subestações		Linhas, Redes e Subestações -	
		- Tensão < 69KV	%	Tensão > 69KV	%
Gerador	3,3	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Edificação	4,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Turbina de gás	5,0	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Grupo Motor-Gerado	5,9	Edificação	4,0	Edificação	4,0
Motor de combustão interna	6,7	Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

A Resolução Normativa ANEEL nº. 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007. A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do imobilizado em serviço de aproximadamente 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela ELETROBRÁS para o custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$427.415 até 31 de março de 2008 (R\$446.105 em 31 de dezembro de 2007), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente, aos recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº. 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2009) por taxa a ser definida pela ANEEL correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

13 Fornecedores

	31/03/2008	31/12/2007
Suprimento e Encargos de Conexão (a)		
ELETRONORTE	3.826	4.009
CHESF	6.925	7.487
COPEL	2.787	3.194
FURNAS Elétricas	10.237	13.172
CESP	3.508	3.900
CEMIG	1.309	1.384
Outros	4.939	4.707
Energia de curto prazo	8.769	1.716
Encargos de uso da rede elétrica (b)	7.049	6.566
Ressarcimento aos geradores - Energia Livre	248	242
Materiais e Serviços	69.014	125.776
Total	118.611	172.153

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Suprimento de energia:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e à CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº. 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

ENERGIA CONTRATADA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão CHESF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	213.804	212.868	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
PROINFA	59.268	104.244	104.244	104.244	104.530	104.244	104.244	104.244	104.244
MCSD	52.972	52.665	52.665	52.665	52.001	-	-	-	-
MCSD 4%	33.471	32.412	32.412	32.412	32.501	8.926	-	-	-
MCSD Nov	247	247	247	247	247	247	-	-	-
Nova 2008/2022/2037	25.604	25.579	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	99.694	99.694	99.694	99.967	99.694	99.694	99.694	99.587
Nova 2010/2024/2039	-	-	369.847	369.847	370.860	369.847	369.847	369.847	369.847
Leilão A-3	-	239.499	239.499	239.499	240.155	239.499	239.499	239.499	239.499
Leilão A-5	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-1	16.244	16.194	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
MCSD_Maio	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	-	-
MCSD_LIVRE	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	-	-
MCSD 4%_2007	1.475	7.982	7.961	7.961	7.982	7.961	7.961	7.961	7.982
Leilão Fontes Alternativas	-	-	3.888	3.888	3.899	3.888	3.888	3.888	3.899
Leilão A-3 (2007)	-	-	55.937	55.937	56.091	55.937	55.937	55.937	56.091
Leilão A-5 (2007)	-	-	-	-	438.322	437.124	437.124	437.124	437.124
Leilão Rio Madeira	-	-	-	-	905	81.259	206.907	310.304	310.304
TOTAL - MWh	4.856.675	5.232.812	5.662.463	5.825.054	6.279.425	3.344.654	2.350.612	2.029.535	1.816.746

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Encargo de uso da rede elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia elétrica e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

14 Empréstimos e financiamentos

	31/03/2008				31/12/2007			
	Circulante		Não circulante	Total	Circulante		Não circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Moeda estrangeira:								
Tesouro nacional (1)	<u>484</u>	<u>229</u>	<u>10.253</u>	<u>10.966</u>	<u>213</u>	<u>508</u>	<u>10.225</u>	<u>10.946</u>
	<u>484</u>	<u>229</u>	<u>10.253</u>	<u>10.966</u>	<u>213</u>	<u>508</u>	<u>10.225</u>	<u>10.946</u>
Moeda nacional:								
ELETROBRÁS (2)	746	37.696	274.076	312.518	4.815	10.595	278.280	293.690
IFC (3)	1.371	-	135.056	136.427	-	-	-	-
BNB (4)	1.612	15.764	155.901	173.277	1.713	4.859	137.998	144.570
Instituições Financeiras (5)	-	475	940	1.415	15	4.248	25.806	30.069
	<u>3.729</u>	<u>53.935</u>	<u>565.974</u>	<u>623.638</u>	<u>6.543</u>	<u>19.702</u>	<u>442.084</u>	<u>468.329</u>
Empréstimos - Dívida com a FASCEMAR (6)	-	4.251	23.871	28.122	-	4.070	23.971	28.041
Total de empréstimos e financiamentos	<u>4.213</u>	<u>58.415</u>	<u>600.098</u>	<u>662.726</u>	<u>6.756</u>	<u>24.280</u>	<u>476.280</u>	<u>507.316</u>
Outras dívidas								
Debêntures (7)	-	2.252	267.300	269.552	-	9.637	267.300	276.937
	-	2.252	267.300	269.552	-	9.637	267.300	276.937
Total da dívida	<u>4.213</u>	<u>60.667</u>	<u>867.398</u>	<u>932.278</u>	<u>6.756</u>	<u>33.917</u>	<u>743.580</u>	<u>784.253</u>

(1) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº. 1.541/88 e nº. 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.

(2) Saldo da dívida com a ELETROBRÁS:

- Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle - SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Liquidação Antecipada: Em 2 de abril de 2007 ocorreu a quitação antecipada do contrato 2035/00 da ELETROBRÁS no valor total de R\$87.073 (vide Nota Explicativa 15).
- Em 09 de janeiro de 2007 ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2522/2005, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS, em dezembro de 2006, no valor total de R\$58.000. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja, R\$5.800. Em dezembro de 2007 a CEMAR obteve a segunda liberação no montante de R\$22.347. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, e seu prazo total é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação de receita, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.
- Em novembro de 2007, a CEMAR firmou o contrato de Confissão de Dívida e Reconhecimento de Débito ECF-2669/2007, junto a ELETROBRÁS, no valor total de R\$21.568, referente ao reconhecimento da dívida oriunda do contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS – 027/2004. O saldo deste contrato será atualizado pela taxa SELIC, e o seu prazo total é de 16 meses, com carência de 04 meses e amortização em 12 meses.

(3) Saldo da Dívida com IFC

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056.000,00, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo adicionalmente o custo de 1,5% a.a. a título de "Exposure Fee". O prazo total deste financiamento é de oito anos, com dois anos de carência. Os recursos são garantidos pela cessão fiduciária dos recebíveis da Companhia e por fiança da Equatorial Energia S.A.

(4) Saldo da Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil

- No ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações de empréstimos obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar investimentos em redução de perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em 2007, a CEMAR obteve mais três liberações no montante de R\$69.068, restando apenas uma parcela de R\$2.890 a ser liberada em 2008. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2007, passando de 9,78% ao ano (até dezembro de 2007), para

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 8,50% ao ano a partir de janeiro de 2008, considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, vinculação de receitas e garantia de aval da Equatorial S.A.
- Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$4.860, com a finalidade de financiar parte dos custos indiretos dos investimentos da CEMAR no ano de 2007. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE (50%) e dos Recursos Internos do Banco – RECIN, incidindo taxa de juros média de 11,00% a.a. O prazo total deste financiamento é de 12 meses, com carência de 4 meses e amortização em 8 meses. Esses recursos são garantidos por aval da Equatorial Energia S.A .
 - Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$4.806, com a finalidade de financiar a construção da Nova Sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, que a partir de janeiro de 2008 incide taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre o pagamentos dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária e garantia de aval da Equatorial Energia S.A.
- (5) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro e investimentos:
- Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP: em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética. Este financiamento é garantido por vinculação de receitas e garantia de aval da Equatorial Energia S.A.
 - Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou financiamentos de R\$434 junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização em 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial, e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira.
 - Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$28.481 junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de distribuição - "GEOREDE" e do Sistema Comercial da Elucid - "SOMAR UE-COM". Em 11 de maio de 2007 a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$7.708 e em 21 de maio recebeu o complemento do empréstimo no valor de R\$20.773, totalizando 100% do valor contratado. Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:

a. 1ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo LAJIDA menor ou igual a 4,50;

b. 2ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

	1T08	4T07	3T07	2T07
(+) Empréstimos e financiamentos	932.278	784.253	725.848	695.275
(-) Disponibilidades	(332.193)	(276.039)	(198.412)	(171.857)
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(137.185)	(134.884)	(129.388)	(125.246)
(-) Baixa renda	(12.828)	(19.457)	(12.270)	(11.860)
Endividamento financeiro líquido	<u>450.072</u>	<u>353.873</u>	<u>385.778</u>	<u>386.312</u>
(+) Lucro líquido	<u>45.267</u>	<u>41.756</u>	<u>51.686</u>	<u>47.655</u>
(+) Resultado financeiro líquido	3.212	16.966	8.990	5.047
(+) Provisão de IR e CSLL	23.406	27.033	26.958	23.483
(+) Depreciações e amortizações	18.816	18.451	16.840	18.900
(+) Outras despesas/receitas não operacionais	<u>351</u>	<u>3.442</u>	<u>1.579</u>	<u>292</u>
LAJIDA	<u>91.052</u>	<u>107.648</u>	<u>106.053</u>	<u>95.377</u>
LAJIDA (12 Meses)	<u>400.130</u>	<u>388.034</u>	<u>380.123</u>	<u>384.240</u>
Patrimônio Líquido	<u>560.055</u>	<u>505.026</u>	<u>603.428</u>	<u>546.089</u>
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA ≤ 4,5	<u>1,1</u>	<u>0,9</u>	<u>1,0</u>	<u>1,0</u>
Endividamento financeiro líquido / endividamento financeiro líquido +PL) ≤ 0,6	<u>0,4</u>	<u>0,4</u>	<u>0,4</u>	<u>0,4</u>

(6) Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e a FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 31 de março de 2008 corresponde ao montante de R\$28.123 (R\$28.041 em 31 de dezembro de 2007), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com a incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(7) Vide comentários adicionais na Nota Explicativa nº. 15.

a. Escalonamento das parcelas de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a longo prazo

Em 31 de março de 2008 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam o montante de R\$867.398, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

	Valor	%
Vencimento		
2009	61.409	7,08%
2010	67.631	7,80%
2011	122.513	14,12%
2012	118.891	13,71%
Após 2012	<u>496.954</u>	<u>57,29%</u>
Total	<u>867.398</u>	<u>100,00%</u>

b. Composição por índice e moeda

Em moeda estrangeira
Dólar norte-americano

Indexador	RS	US\$ mil	Variação Trimestral	Taxa de juros
Libor semestral	<u>10.966</u>	6.270		Taxa mínima: LIBOR SEM+ 0,81% a.a. Taxa máxima: Pré-fixada em 8% a.a.
Total em 31/03/2008	<u>10.946</u>	<u>6.180</u>		
Total em 31/12/2007	<u>10.946</u>	<u>6.180</u>	1,46%	

Em moeda nacional

Indexador	R\$ mil	Variação Trimestral	Taxa de juros
IGP-M	137.185	19,14%	Spread mínimo:4,0% a.a. e Spread máximo:16,2% a.a.
FINEL	58.721		Spread mínimo: 9,4% a.a. e Spread máximo: 14,0% a.a.
Pré-fixado – RGR	94.298		RGR: 6,0% a.a. + Taxa de Administração: 2% a.a.
CDI	454.103		102% do CDI
SELIC	22.314		
Pré-fixado: FNE	144.424		14% a.a.; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 11,9% a.a.)
TJLP	<u>30.267</u>		TJLP + 5% a.a. (com Fator Redutor de 3% a.a., o spread é 2% a.a.)
Total em 31/03/2008	<u>921.312</u>		
Total em 31/12/2007	<u>773.307</u>	19,14%	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. *Resumo das dívidas*

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	31/03/2008	31/12/2007
ELETOBRÁS					<u>312.519</u>	<u>293.691</u>
RES 150/00-2035/00	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	IGP-M + 13,4% a.a.	-	-
RES 150/00-2033/00	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	RGR + 6,8% a.a.	2.519	2.626
RES 150/00-2034/00	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	43.466	45.135
ECF - 1510/97	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0% a.a.	518	540
ECF - 1639/97	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5% a.a.	6.067	6.307
ECF - 1645/97	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6% a.a.	1.047	1.089
ECF - 1960/99	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0% a.a.	137.185	134.884
ECF - 1907/99	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0% a.a.	861	895
ECF - 1908/99	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	6.763	7.022
ECF - 1473/97	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/12/2015	RGR + 13,6% a.a.	202	212
ECF - 2522/05	22/11/2006	Transmissão, Modernização e Expansão	30/12/2013	RGR + 7,0% a.a.	28.806	28.494
ECFS - 027/04	2/6/2004	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/6/2016	RGR + 6,0% a.a.	10.718	14.197
ECFS - 176/07	13/4/2007	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	30/4/2019	RGR + 6,0% a.a.	19.391	19.498
ECF - 140/06	31/3/2006	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao PLPT	31/3/2018	RGR + 6,0% a.a.	32.662	32.794
ECFS-2669/07	30/11/2007				22.314	-
ELETRONORTE					-	-
ELETRONORTE - Protocolo	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/8/2015	IGP-M + 12,0% a.a.	-	-
ELETRONORTE - Suprimento	27/4/2004	Renegociação da Dívida	30/4/2009	IGP-M + 12,0% a.a.	-	-
BNB	23/11/2005	Modernização e Expansão	28/2/2017	9,78% a.a.	134.737	134.902
BNB - Nova Sede	6/12/2007	Construção da Nova Sede	6/12/2012	9,78% a.a.	4.825	4.818
BNB - Giro	19/12/2007	Giro Aquisição de Energia	19/12/2008	12,24% a.a.	<u>4.862</u>	<u>4.878</u>
Tesouro Nacional					<u>10.966</u>	<u>10.946</u>
STN 01	12/5/1997	Renegociação da Dívida	11/4/2024	LIBOR SEM.+ 0,81% a.a.	2.769	2.773
STN 02	12/5/1997	Renegociação da Dívida	11/4/2024	6% a.a.	3.984	3.974
STN 03	12/5/1997	Renegociação da Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,81% a.a.	152	152
STN 04	12/5/1997	Renegociação da Dívida	10/4/2014	8% a.a.	2.212	2.195
STN 05	12/5/1997	Renegociação da Dívida	10/4/2012	LIBOR SEM.+ 0,88% a.a.	1.700	1.702
STN 06	12/5/1997	Renegociação da Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,88% a.a.	149	150
FASCEMAR	20/3/2001	Renegociação da Dívida	2/3/2015	102% CDI	28.123	28.041
Debêntures 2ª Emissão	2/9/2004	Renegociação da Dívida	1/6/2009	IGP-M + 12,0% a.a.	-	-
Debêntures 3ª Emissão	08/03/2007	Liquidação da Dívida	1/3/2013	105,8% CDI	269.552	276.937
Concórdia CCV	28/6/2004	Compra/Venda da Debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0% a.a.	-	-
Fundo CCV	28/6/2004	Compra/Venda da Debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0% a.a.	-	-
FINEP	13/6/2006	Modernização e Expansão	30/6/2013	TJLP + 2% a.a.	1.088	1.047
BNDES	10/4/2007	Modernização e Expansão	15/2/2012	TJLP+4,8% a.a.	28.852	28.661
IFC	28/02/2008	Financiamento de investimentos	28/02/2016	90,9% do CDI + 1,5% a a	136.427	-
Banco do Brasil					<u>327</u>	<u>332</u>
Finame 01	20/4/2006	Renovação da Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5% a.a.	34	35
Finame 02	20/4/2006	Renovação da Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5% a.a.	<u>293</u>	<u>297</u>
Total da dívida					<u>932.278</u>	<u>784.253</u>
Circulante					64.880	40.673
Não circulante					867.398	743.580

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52, de 25 de março de 2004, e nº 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$594.042 até 31 de março de 2008 (R\$557.640 até 31 de dezembro de 2007) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº 27-C/2004. Este contrato e seus aditamentos prevêem o atendimento de 47.032 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$234.201.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS n.º 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS n.º 140-A/2006, ECFS n.º 140-B/2007 e ECFS n.º 140-C/2007, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 79.722 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$272.183.

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS n.º 176/2007 - 3ª Tranche, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$291.012.

Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,34% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima, de até R\$797.396, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à abertura de um crédito no valor de até R\$106.373; e
- O montante total equivalente a até 86,66% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$691.023, a título de subvenção econômica, conforme a Lei n.º 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a Companhia já recebeu um total de R\$122.347 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$16.316 provenientes dos recursos da RGR e R\$106.031 da CDE; R\$244.965, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$32.662 provenientes dos recursos da RGR e R\$212.303 da CDE; e R\$145.506, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$19.461 provenientes dos recursos da RGR e R\$126.105 da CDE.

15 Debêntures

Terceira emissão de debêntures

No dia 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

Os recursos captados no montante de R\$267.300 destinaram-se prioritariamente para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contratos	R\$
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (protocolo)	91.065
ELETRONORTE (suprimento)	56.919
2ª emissão de debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	<u>2.946</u>
Total	<u>257.902</u>

*a. Características da terceira emissão das debêntures
(valores expressos em unidades de Reais)*

Número da Emissão:	3ª emissão
Série:	Única
Data da Emissão:	01/03/2007
Data de Vencimento	01/03/2013
Quantidade:	26.730 debêntures
Valor Nominal:	R\$10.000,00
Montante da Emissão:	R\$267.300.000,00
Espécie:	Subordinada
Tipo e Forma:	Escritural e Nominativa
Garantia	Fiança prestada pela Equatorial Energia - Controladora da Emissora
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de Vencimento	01/03/2013
Juros	105,8% do CDI
Pagamento	Semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 1º, dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013
Amortização Programada	As Debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme as datas mencionadas abaixo: 01/03/2011 – 20% do valor nominal 01/03/2012 – 20% do valor nominal 01/03/2013 – 60% do valor nominal

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Acompanhamento dos covenants das debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses menor ou igual a 2,5 (dois e meio).

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS maior ou igual a 1,5 (um e meio).

	R\$			
	1T08	4T07	3T07	2T07
Dívida Bruta	932.278	784.253	725.848	695.275
(-) Disponibilidades	(332.193)	(276.039)	(198.412)	(171.857)
(-) Baixa Renda a Receber	(12.828)	(19.457)	(12.270)	(11.860)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(98.329)	(87.141)	(88.298)	(90.566)
= Dívida financeira líquida	<u>488.928</u>	<u>401.616</u>	<u>426.868</u>	<u>420.992</u>
EBITDA	91.052	107.648	106.053	95.377
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	400.130	388.034	376.718	380.836
1º Covenant: <=2,5	<u>1,2</u>	<u>1,0</u>	<u>1,1</u>	<u>1,1</u>
Desp. Fin. Líquida Trimestral	23.258	6.258	23.321	30.829
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	83.666	72.342	76.379	62.444
2º Covenant: >=1,5	<u>4,8</u>	<u>5,4</u>	<u>4,9</u>	<u>6,1</u>

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar no vencimento antecipado das debêntures. Até 31 de março de 2008, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

16 Taxas regulamentares

	31/03/2008	31/12/2007
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	1.045	1.045
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.039	1.777
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	496	456
Taxa de Fiscalização - ANEEL	<u>198</u>	<u>198</u>
Total	<u>3.778</u>	<u>3.476</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Impostos, taxas e contribuições

	31/03/2008		31/12/2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ISS	717	597	801	570
Encargos sociais e outros	28.570	-	24.890	-
ICMS	13.821	-	18.834	2.777
Provisão de IRPJ e CSLL	22.264	-	19.514	-
Diferenças temporárias IRPJ	4.725	50.304	1.299	44.014
PIS e COFINS	6.596	-	13.662	-
REFIS/PAES (a)	<u>1.851</u>	<u>13.072</u>	<u>1.851</u>	<u>13.422</u>
Total	<u>78.544</u>	<u>63.973</u>	<u>80.851</u>	<u>60.783</u>

a. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Especial - PAES:

	31/03/2008	31/12/2007
Saldo no início do exercício	15.273	16.544
Complemento provisão - INSS	-	-
Compensação com depósito recursal - INSS	-	-
Atualizações (complemento provisão - INSS)	-	-
Complemento provisão - SRF	-	-
Pagamentos	(512)	(2.013)
Atualizações	<u>162</u>	<u>742</u>
Saldo no final do exercício	<u>14.923</u>	<u>15.273</u>
Passivo circulante	1.851	1.851
Passivo não circulante	13.072	13.422

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal - SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

18 Provisão para contingências

Natureza da ação	31/03/2008			31/12/2007		
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
Cíveis e tributárias	34.675	7.100	27.575	34.949	5.740	29.209
Trabalhistas	12.352	9.170	3.182	13.020	8.511	4.509
Regulatórias	<u>6.336</u>	<u>-</u>	<u>6.336</u>	<u>9.424</u>	<u>-</u>	<u>9.424</u>
	<u>53.363</u>	<u>16.270</u>	<u>37.093</u>	<u>57.393</u>	<u>14.251</u>	<u>43.142</u>
Circulante	15.089	10.484	4.605	20.475	8.517	11.958
Não circulante	<u>38.274</u>	<u>5.786</u>	<u>32.488</u>	<u>36.918</u>	<u>5.734</u>	<u>31.184</u>
Total	<u>53.363</u>	<u>16.270</u>	<u>37.093</u>	<u>57.393</u>	<u>14.251</u>	<u>43.142</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reequadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$19.500 (R\$19.500 em 31 de dezembro de 2007).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, como possível ou remota nos montantes de R\$45.166 e R\$12.569, respectivamente (R\$42.847 e R\$12.291, respectivamente, em 31 de dezembro de 2007) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Regulatórias

No período de 27/11/2006 a 01/12/2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL n°. 476 de 26/07/2003 e n°. 828 de 14/10/2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Despachos ANEEL n.º. 256 de 08/05/2003, n.º. 854 de 26/10/2004 e 1222 de 15/09/2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 06/12 a 16/12 de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais na CEMAR.

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração, relatando o descumprimento de procedimentos previsto do Manual de P&D e de Eficientização, bem como, o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos. Em resposta aos recursos, a ANEEL emitiu despachos favoráveis, em parte, à CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão no 1º trimestre de 2008 no montante de R\$3.089, contabilizados na linha “Outras despesas financeiras”.

Diante do exposto, e consoante com as melhores práticas contábeis, a CEMAR decidiu constituir provisão contábil para fazer frente a possíveis perdas com os três autos de infração em questão.

19 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	31/03/2008	31/12/2007
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	105	100
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.434	8.586
Programa de Eficiência Energética – PEE	<u>8.448</u>	<u>9.596</u>
Total	<u>17.987</u>	<u>18.282</u>

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL n.º. 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL n.º. 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL n.º. 215, de 28 de março de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 31 de março de 2008 representa R\$157.727 (R\$157.727 em 31 de dezembro de 2007) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Total	%
Equatorial Energia	10.512.063.227.558	76.869.849.626	100.844.380.192	10.689.777.457.376	65,22%
ELETROBRÁS	5.401.704.810.698	45.938.700.316	60.906.950.572	5.508.550.461.586	33,61%
Outros	<u>189.891.428.761</u>	<u>1.114.628.233</u>	<u>821.591.567</u>	<u>191.827.648.561</u>	<u>1,17%</u>
Total	<u>16.103.659.467.017</u>	<u>123.923.178.175</u>	<u>162.572.922.331</u>	<u>16.390.155.567.523</u>	<u>100,00%</u>

Em 31 de janeiro de 2008, foram emitidas 7.430.172.212 ações ordinárias do capital social da CEMAR, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital passou a ser representado por 16.103.659.467.017 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

b. Reserva de capital - Reserva de incentivo fiscal

Em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu os Laudos Constitutivos nº. 289/2005 e nº. 0323/2005, respectivamente, que outorgam à CEMAR:

- Laudo 0289 - 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até dezembro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013, e
- Laudo 0323 - 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015, incidente sobre o excedente da capacidade instalada do empreendimento no Estado do Maranhão.

Estes incentivos impõem algumas obrigações e restrições:

- i. O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- ii. O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- iii. O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Para poder ser usufruído, o incentivo precisava, também, da aprovação pela Receita Federal. Em 27 de março de 2006, o processo que estava sob análise da SRF, foi homologado e a

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Companhia passou a usufruir do benefício, retroativamente a janeiro de 2006. O efeito do benefício, acumulado até 31 de março de 2008, totaliza R\$71.456 (R\$61.694 em 31 de dezembro de 2007).

c. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

d. Reserva de lucros - Reserva especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº. 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - Reserva Especial, que foi aprovada pela Assembléia Geral Ordinária de 10 de março de 2006.

e. Plano de opção de compra de ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR, que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração, em 30 de dezembro de 2005, implementou o referido Plano instituindo seu Comitê de Administração.

Estão habilitados a participar do mesmo os administradores e empregados da Companhia, na forma a ser definida pelo referido Comitê. O volume global oferecido é de até 3% das ações ordinárias da Companhia na data de constituição, correspondendo a 480.917.295.334 ações ordinárias, ao preço de subscrição original de R\$0,01 por lote de 1.000 ações, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções. Em 23 de março de 2006, foram canceladas 76.385.697.078 opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas.

21 Remuneração dos administradores

Durante o período findo em 31 de março de 2008, os administradores perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$422 (R\$406 no exercício findo em 31 de março de 2007), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 Partes relacionadas

Empresas	Ref.	Natureza da Operação	31/03/2008			31/12/2007		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETOBRÁS	(a)	Empréstimos e financiamentos	-	312.518	5.012	-	293.691	17.623
FASCEMAR	(b)	Empréstimos e financiamentos	-	28.123	1.062	-	28.041	3.685
Equatorial		Dividendos	-	117.772	-	-	117.772	-
		Contrato de mútuo	111	-	-	50	-	-
Light	(c)	Compra de energia elétrica	-	839	1.869	-	1.002	1.923

- (a) Os contratos de empréstimos com a ELETOBRÁS são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil (vide Nota Explicativa 14);
- (b) Vide comentários adicionais na Nota Explicativa n.º 14;
- (c) Os valores com a Light são provenientes de contrato de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado.

23 Fornecimento de energia elétrica

Em 31 de março de 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	31/03/2008			31/03/2007		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.291.295	340.719	130.254	1.184.658	310.250	113.973
Industrial	9.268	103.829	34.695	9.472	95.104	29.905
Comercial	104.929	150.529	67.223	99.545	144.146	61.925
Rural	44.926	24.570	6.405	61.782	26.054	6.524
Poder Público	16.580	49.764	22.089	15.464	48.481	20.656
Iluminação Pública	467	54.807	12.778	458	51.622	11.634
Serviço Público	1.786	49.846	15.718	1.615	49.443	14.412
Consumo Próprio	137	1.043	-	189	1.013	-
Suprimento - MAE e CEPISA	-	-	1.530	-	-	510
Baixa Renda	-	-	19.644	-	-	16.677
RTE	-	-	-	-	-	-
Enc. Capacidade Emergencial	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	4.375	-	-	3.954
RTD	-	-	(3.567)	-	-	4.464
CVA - PLPT	-	-	(72)	-	-	(8.075)
Total	<u>1.469.388</u>	<u>775.107</u>	<u>311.082</u>	<u>1.373.183</u>	<u>726.113</u>	<u>276.559</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	1T08			1T07	
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total	Total
Custos/despesas operacionais					
Pessoal	3.149	2.497	5.118	10.764	11.550
Material	1.324	370	310	2.004	1.585
Serviços de terceiros	6.579	6.610	7.377	20.567	15.811
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	595	-	595	507
Energia elétrica comprada para revenda	77.054	-	-	77.054	63.287
Encargos de uso do sistema de transmissão	14.893	-	-	14.893	12.951
Depreciação e amortização	16.254	-	2.562	18.816	12.818
Arrendamento e aluguéis	16	7	804	827	713
Provisões	-	10.341	1.781	12.122	9.972
Outros	221	587	868	1.676	(203)
Resultado financeiro	-	-	-	3.213	8.046
Total	119.492	21.007	18.820	162.532	137.037

25 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 31 de março de 2008, esse valor importou em R\$367 (R\$374 no trimestre findo em 31 de março de 2007).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Deliberação CVM nº. 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, de acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

26 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - Subestações e estoques	1/1/2009	105.701	160
Responsabilidade civil geral - Operações	1/1/2009	7.000	227
Automóvel (a)	Período 01/02/08 à 26/04/08	(b)	39

(a) A Companhia possui quatro apólices de seguros de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessas apólices.

(b) 13 veículos - Valor de mercado

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das informações trimestrais e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27 DRE por atividade – não revisada pelos auditores

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Receita Operacional	-	255.396	55.686	311.082
Fornecimento de energia elétrica e receita pela disponibilidade da rede elétrica	-	253.161	52.082	305.243
Suprimento de energia elétrica	-	-	1.587	1.587
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(44)	(44)
Outras receitas	-	2.235	2.061	4.296
Deduções da receita bruta	-	(67.132)	(12.394)	(79.526)
(-) ICMS sobre venda de energia elétrica	-	(38.773)	(7.923)	(46.696)
(-) COFINS	-	(16.021)	(2.129)	(18.150)
(-) PIS	-	(3.479)	(462)	(3.941)
(+) PIS/COFINS sobre ativo regulatório	-	-	-	-
(-) Cota para RGR	-	(2.597)	(539)	(3.136)
(-) ISS	-	(35)	(102)	(137)
(-) Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	(1)
(-) Encargos do consumidor	-	(6.227)	(1.238)	(7.465)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	-	188.264	43.292	231.556
Custo de bens e/ou serviços vendidos	(33)	(112.629)	(6.830)	(119.492)
Energia elétrica comprada para revenda	-	(70.224)	(6.830)	(77.054)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	-	(14.893)	-	(14.893)
Custo de operação - pessoal	-	(3.149)	-	(3.149)
Custo de operação - material	(33)	(1.291)	-	(1.324)
Custo de operação - serviços de terceiros	-	(6.579)	-	(6.579)
Custo de operação - depreciação e amortização	-	(16.254)	-	(16.254)
Custo de operação - arrendamentos e aluguéis	-	(16)	-	(16)
Custo de operação - outros	-	(221)	-	(221)
Custo do serviço de terceiros - material	-	(1)	-	(1)
Custo do serviço de terceiros - serviços de terceiros	-	(1)	-	(1)
Resultado bruto	(33)	75.635	36.462	112.064
Despesas/receitas operacionais	-	(19.051)	(20.776)	(39.827)
Com vendas	-	(8.601)	(12.406)	(21.007)
Despesas com vendas	-	-	(10.666)	(10.666)
Provisão/reversão de PCLD e perda cliente incobrável	-	(8.601)	(1.740)	(10.341)
Gerais e administrativas	-	(10.450)	(8.370)	(18.820)
Despesas administrativas	-	(6.741)	(6.483)	(13.224)
Honorários dos administradores	-	(31)	(321)	(352)
Provisão/reversão contingências	-	(1.781)	-	(1.781)
Depreciação e amortização	-	(1.417)	(1.145)	(2.562)
Outras despesas operacionais	-	(480)	(421)	(901)
Resultado do serviço	(33)	56.584	15.686	72.237
Resultado financeiro	-	(7.720)	4.507	(3.213)
Receitas financeiras	-	1.868	16.331	18.199
Rendas financeiras	-	1.568	15.845	17.413
Acréscimo moratório de energia vendida	-	300	486	786
Despesas financeiras	-	(9.588)	(11.824)	(21.412)
Variações monetárias e cambiais	-	-	(522)	(522)
Juros dos empréstimos e financiamentos	-	(11.482)	(11.805)	(23.287)
Outras despesas financeiras	-	1.894	503	2.397
Resultado operacional	(33)	48.864	20.193	69.024
Resultado não operacional	-	(230)	(121)	(351)
Receita não operacional	-	49	-	49
Despesa não operacional	-	(279)	(121)	(400)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	(33)	48.634	20.072	68.673
Contribuição social corrente	-	(1.947)	(804)	(2.751)
Imposto de renda corrente	-	(6.911)	(2.851)	(9.762)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(7.711)	(3.182)	(10.893)
Resultado do período	(33)	32.065	13.235	45.267

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 Instrumentos financeiros - Instrução CVM N°. 235

a. Considerações gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Disponibilidades, Consumidores e Revendedores, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência dos exercícios.

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo indexadores tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia. Atualmente a Companhia não realiza operações com derivativos.

b. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

Ativo:	Os valores de tais instrumentos aproximam-se do
Disponibilidade e contas a receber	valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.
Passivo:	Estas operações de crédito no país e no exterior
Empréstimos e financiamentos e debêntures	estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31 de março de 2008, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

Em atendimento à Instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de março de 2008 estão identificados a seguir:

Descrição	31/03/2008		31/12/2007	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Numerário disponível	17.399	17.399	69.513	69.513
Aplicações financeiras	314.794	314.794	206.526	206.526
Consumidores e revendedores	292.875	292.875	291.656	291.656
Empréstimos e financiamentos	662.726	662.726	507.316	507.316
Debêntures	269.552	269.552	276.937	276.937

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29 Fatores de risco - Instrução CVM N°. 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução nº 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações financeiras.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- **Risco de crédito** - Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE;
- **Risco de taxa de juros** - Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "swap" contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes;
- **Risco de vencimento antecipado** - A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado de dívidas; e
- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia adquirida e vendida pela Companhia é basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Eventos subsequentes

Empréstimos e financiamentos:

- Banco do Nordeste do Brasil - Nova Sede: em abril de 2008, a CEMAR obteve a última liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$4.898, com a finalidade de financiar a construção da Nova Sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, que a partir de janeiro de 2008, incide taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária e garantia de aval da Equatorial Energia S.A.
- BNDES: Em 11 de março de 2008, a CEMAR contratou o financiamento de R\$79.663 junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários do repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos e três meses, com carência de 15 meses e amortização em 48 meses. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar investimentos no combate às perdas comerciais de energia elétrica, ligação de novos consumidores e atualização tecnológica da Companhia. Em 30 de abril de 2008 a CEMAR recebeu a primeira parcela do financiamento no montante de R\$30.500.

Dividendos

No dia 17 de abril de 2008, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária, onde foi aprovada a distribuição de R\$172.467 em dividendos referentes ao exercício de 2007 a serem pagos em 05/05/2008. Esse montante corresponde a uma proposta de distribuição de 100% do Lucro Líquido do Exercício, após: i) o ajuste de exercícios anteriores (R\$2,6 milhões) e da ii) dedução da reserva legal (R\$5 milhões).

Grupamento de Ações

A CEMAR irá realizar o grupamento das suas ações, ainda no primeiro semestre de 2008. O grupamento não implicará em alteração do capital social da Companhia, e tem como finalidade padronizar os parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"), face a necessidade de ajuste do valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista do mercado.

As ações da Companhia serão agrupadas na proporção de 100.000 (cem mil) ações para cada 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de forma que as 16.103.659.467.017 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, representativas do Capital Social da Companhia serão transformadas em 161.036.594 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

nominal, ressalvando eventual ajuste em função do tratamento a ser conferido às frações de ações.

As novas ações originadas do grupamento conferirão aos seus titulares direitos idênticos aos atualmente garantidos pelo Estatuto Social da Companhia às ações das respectivas espécies e classes.

Efeitos da Lei 11.638/07

Em 2 de maio de 2008, a Comissão de Valores Mobiliários editou a Instrução CVM nº. 469 que dispõe sobre a aplicação da Lei 11.638/07. A Companhia analisou os dispositivos da referida instrução e concluiu que os principais aspectos que poderão produzir efeitos sobre as suas informações financeiras trimestrais estão relacionados a Reserva de Capital, provenientes de subvenções para investimentos (R\$9.762), e o ajuste a valor presente de ativos e passivos de curto e longo prazo. Este último considerou principalmente as contas de parcelamentos (contas a receber), impostos a recuperar (ICMS) e, fornecedores, apresentando um resultado líquido no montante de R\$7.049.

Efeito no Balanço Patrimonial

	Grupo do Balanço	Posição Contábil em 31/03/2008	Ajuste/Reclassificação	Posição Contábil ajustada em 31/03/2008
Parcelamentos de contas a receber - AVP	Ativo	50.675	(2.185)	48.490
Impostos a recuperar – ICMS - AVP	Ativo	68.716	(1.638)	67.078
Fornecedores - AVP	Passivo	(118.611)	1.110	(117.501)
Lucro do período	DRE	(45.267)	2.713	(42.554)
Reserva de capital	PL	(71.517)	9.762	(61.755)
Resultado de exercícios futuros	REF	-	(9.762)	(9.762)

Para fins comparativos, apresentamos abaixo o quadro referente aos efeitos da instrução CVM 469 no 1º trimestre de 2007:

	Grupo do Balanço	Posição Contábil em 31/03/2007	Ajuste/Reclassificação	Posição Contábil ajustada em 31/03/2007
Parcelamentos de contas a receber - AVP	Ativo	30.280	(1.306)	28.974
Impostos a recuperar – ICMS - AVP	Ativo	49.660	(1.184)	48.476
Fornecedores AVP	Passivo	(103.581)	969	(102.612)
Lucro do período	DRE	(38.980)	1.822	(37.158)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, 12 de maio de 2008 - A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do primeiro trimestre de 2008 (1T08). As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa "Luz para Todos" (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA CRESCE 18,7%, ATINGINDO R\$231,6 MILHÕES, COM ELEVAÇÃO DE 6,8% NO VOLUME DE ENERGIA VENDIDA EM RELAÇÃO AO 1T07

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- O volume faturado de energia atingiu 774.446 MWh no 1T08, sendo 6,8% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior.
- A receita operacional líquida atingiu R\$231,6 milhões no 1T08, 18,7% superior quando comparado ao 1T07.
- O EBITDA atingiu R\$91,1 milhões no 1T08, 15,3% superior aos R\$79,0 milhões registrados no 1T07.
- O lucro líquido do 1T08 atingiu R\$45,3 milhões, 16,1% superior ao alcançado no mesmo período do ano anterior.
- Os investimentos (excluindo investimentos diretos relacionados ao PLPT) totalizaram R\$38,8 milhões no 1T08, 23,0% superior aos R\$31,5 milhões realizados no 1T07.
- A CEMAR captou em fevereiro R\$135,1 milhões junto ao IFC (*International Finance Corporation*). Os recursos serão utilizados para financiar o programa de investimentos da companhia.
- A quantidade de consumidores no 1T08 é de 1.469.388, 7,0% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior.
- Os índices de DEC e FEC da CEMAR continuaram apresentando melhora significativa no 1T08, com reduções de 17,0% e 23,4%, respectivamente, em relação ao 1T07.
- As perdas de energia acumuladas nos últimos 12 meses representaram 28,1% da energia requerida.

PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	1T07	1T08	Var. %
Receita Operacional Líquida (ROL)	195,1	231,6	18,7%
EBITDA	79,0	91,1	15,3%
EBITDA (últ. 12 meses)	355,3	400,1	12,6%
Margem EBITDA (%RL)	40,5%	39,3%	-1,1 p.p.
Resultado Operacional	66,1	72,2	9,2%
Margem Operacional (%RL)	33,9%	31,2%	-2,7 p.p.
Lucro Líquido	39,0	45,3	16,1%
Margem Líquida (%RL)	20,0%	19,5%	-0,4 p.p.
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT)	31,5	38,8	23,0%
Investimentos Diretos PLPT	35,4	31,3	-11,7%
Dívida Líquida	366,2	501,8	37,0%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	1,0	1,3	21,7%

DADOS OPERACIONAIS	1T07	1T08	Var. %
Energia Vendida (MWh sem próprio)	725.100	774.446	6,8%
Nº de Consumidores	1.373.183	1.469.388	7,0%
Nº de Colaboradores	1.156	1.207	4,4%

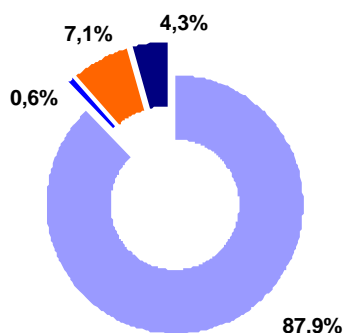
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

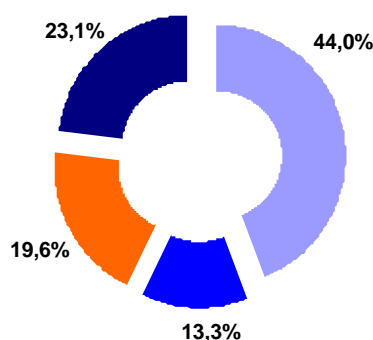
Venda de Energia Elétrica

Base de Clientes (% por Classe)



■ Residencial ■ Industrial
 ■ Comercial ■ Outros

Energia Vendida (% por Classe)



■ Residencial ■ Industrial
 ■ Comercial ■ Outros

No 1T08, a energia vendida pela CEMAR foi 6,8% superior à registrada no mesmo período do ano anterior, atingindo 774,0 GWh (excluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA). As classes residencial e industrial continuam apresentando os maiores crescimentos na demanda na área de concessão. O aumento de 9,8% no consumo de energia elétrica da classe residencial, no 1T08, é devido principalmente ao crescimento de 9,0% no número de consumidores residenciais. No 1T08, a classe industrial demandou 103,8 GWh, montante 9,2% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior. Destaca-se que o crescimento foi obtido, apesar da maior intensidade das chuvas, que se elevaram em 32,3%, saindo de 640,5mm no 1T07 para 847,5mm no 1T08.

Permanecemos com a expectativa de taxas anuais de crescimento no intervalo entre 7,0% e 9,0% nos volumes de energia faturada para os anos de 2008 e 2009. A partir de 2010, esperamos que estas taxas de crescimento se estabilizem em torno de 5,0% ao ano.

CLASSE DE CONSUMO (MWh)	1T07	1T08	Var. %
Residencial	310.250	340.719	9,8%
Industrial	95.104	103.829	9,2%
Comercial	144.146	150.529	4,4%
Outros	175.600	178.986	1,9%
TOTAL	725.100	774.063	6,8%

GW	1T07	1T08	Var. %
Carga Brasil (*)	108.868	112.438	3,3%
Carga Nordeste (*)	15.648	16.293	4,1%
Carga CEMAR (**)	1.051.623	1.083.895	3,1%

(*) Dados referente ao Sistema Interligado Nacional

(**) Não inclui geração própria

Fonte: ONS e CEMAR

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Balanco Energético

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.084 GWh no 1T08. O fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, atingiu 775 GWh.

Bal. Energético (MWh)	1T07	1T08	Var. %
Energia Requerida (*)	1.051.109	1.083.792	3,1%
Energia Vendida (**)	726.269	775.355	6,8%
Perdas	324.840	308.437	-5,0%

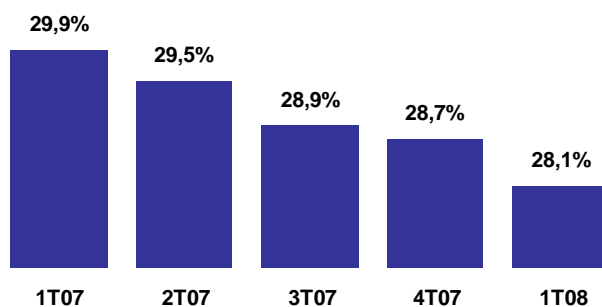
(*) Inclui geração própria

(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA

Perdas na Distribuição de Energia

As perdas de energia elétrica acumuladas no 1T08, excluindo as perdas da rede básica, foram de 308 GWh, representando uma redução de 5,0% em relação ao mesmo trimestre do ano passado. Essa boa evolução pode ser atribuída à continuidade das ações iniciadas em 2006 e das novas ações implementadas ao longo de 2007 e no 1T08, tais como: i) utilização de computadores de mão (*palmtops*) com softwares específicos em 100% das medições; ii) criação de uma central de inteligência para o direcionamento das atividades de recuperação de energia; iii) intensificação das regularizações de consumo; iv) modernização e ampliação do parque de medição através da adoção de medidores eletrônicos; v) implantação da telemedição em quase 100% dos clientes de alta tensão, que se encontram em áreas com cobertura de telefonia móvel GSM; e vi) parceria com o Poder Judiciário do Maranhão para as ações de fiscalização e autuações do furto de energia.

Perdas de Energia (Acum. nos últ. 12 meses)



Receita Bruta Média por MWh

No 1T08, foi registrada uma receita bruta média de R\$401,7/MWh, que representa uma elevação de 5,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

RECEITA BRUTA MÉDIA - R\$/MWh (*)	1T07	1T08	Var. %
Residencial	367,4	382,2	4,1%
Industrial	314,4	337,5	7,3%
Comercial	429,6	443,5	3,2%
Outros	402,9	440,1	9,2%
Total	381,4	401,7	5,3%

(*) Incluindo ICMS/PIS/COFINS

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Custo Médio por MWh

No 1T08, o Custo Médio de Aquisição de Energia (excluindo custos de transporte e líquido de PIS/COFINS) foi de R\$71,8 por MWh, representando um crescimento de 7,1% em relação ao 1T07, cujo valor foi de R\$67,0 por MWh.

CUSTO MÈDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	1T07	1T08	Var. %
Energia Comprada* (R\$MM)	70,1	76,0	8,5%
MWh Contratado	1.044.903	1.058.300	1,3%
R\$/MWh	67,0	71,8	7,1%

* Líquida de PIS/COFINS

Energia Contratada

Em 31/03/2008, a posição de energia contratada da CEMAR para o período de 2008 a 2016 apresentava a seguinte distribuição:

CONTRATOS (MWh)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAL - MWh	4.856.675	5.232.813	5.662.464	5.825.055	6.279.425	3.344.655	2.350.614	2.029.536	1.816.747

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita Operacional

No 1T08, a Receita Bruta da Venda de Energia cresceu 11,7%, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Análise da Receita (R\$Mil)	1T07	1T08	Var. %	Var. Abs.
Volume (MWh)*	725.100	774.446	6,8%	49.345
No. de Consumidores**	1.372.994	1.469.251	7,0%	96.257
KWh por Consumidor	528,1	527,1	-0,2%	-1
Receita Média (R\$) por MWh	376	393	4,6%	17
Receita Bruta de Venda de Energia	272.552	304.444	11,7%	31.892
Outras Receitas	3.650	4.296	17,7%	647
Ativos Regulatórios	97	98	N/A	2
Deduções da Receita Op. Bruta	(81.430)	(79.525)	-2,3%	1.904
Receita Operacional Líquida	195.129	231.556	18,7%	36.427

* Exclui Consumo Próprio e Fornecimento à CEPISA

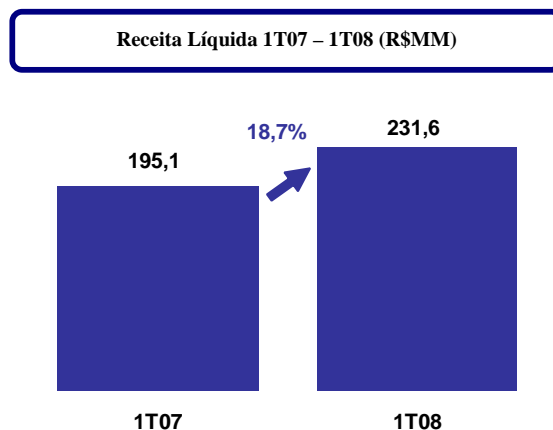
** Exclui Consumo Próprio

Receita Líquida

A Receita Líquida no 1T08 foi de R\$231,6 milhões, 18,7% superior a obtida no mesmo período do ano anterior. Este crescimento decorre principalmente dos seguintes fatores: a) impacto positivo do reajuste tarifário ocorrido no mês de agosto de 2007; b) crescimento do volume de energia vendida de 6,8%, ocorrida entre o 1T07 e o 1T08; e c) forte atuação da área de recuperação de energia, com ênfase no combate às fraudes e ao processo de regularização das ligações.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Custos e Despesas Operacionais

No 1T08, os custos e as despesas operacionais (custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis excluindo a depreciação e a amortização) foram de R\$137,4 milhões, representando 59,3% da receita líquida, o que significou uma leve redução de 0,2 p.p. quando comparado aos 59,5% da receita líquida obtidos no 1T07.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

Os custos e as despesas operacionais gerenciáveis da Companhia, representadas pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO (excluindo provisões para PDD – provisão para devedores duvidosos e contingências), foram de R\$35,8 milhões no 1T08, representando um aumento de 21,0%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Em relação à receita líquida, estes resultados representaram um aumento de 0,3 p.p. na comparação com o 1T07.

As despesas com pessoal apresentaram uma redução de 6,8% no comparativo entre o 1T08 e o 1T07, passando de R\$11,5 milhões no 1T07 para R\$10,8 milhões no 1T08, devido principalmente, as despesas menores com os pagamentos de multas (FGTS/Aviso Prévio) e Rescisões, como reflexo do menor número de desligamentos ocorridos no 1T08, comparativamente ao 1T07.

Nas despesas com materiais, observamos em termos absolutos um crescimento de R\$0,4 milhão entre o 1T07 e o 1T08. Este aumento decorre dos maiores gastos com materiais de manutenção, relacionados aos reforços das equipes de campo nos trabalhos de manutenção da rede da Companhia.

Os gastos com serviços de terceiros no 1T08 foram de R\$20,6 milhões, representando uma elevação de 30,1% em relação aos R\$15,8 milhões registrados no mesmo trimestre do ano anterior. Este aumento absoluto de R\$4,8 milhões deveu-se principalmente: i) aos esforços na manutenção da qualidade do serviço de fornecimento de energia, que ocasionou um aumento de R\$1,1 milhão com as equipes terceirizadas de eletricitas, sobretudo para o plantão de emergência; ii) aos custos com os serviços da central de atendimento aos clientes, que cresceram R\$0,9 milhão; iii) aos custos com serviços de combate à perda de energia, que cresceram R\$0,6 milhão, devido ao aumento das equipes; iv) gastos de R\$0,2 milhão, com aumento nas negativas de clientes no SPC/SERASA, visando combater a inadimplência; v) despesas com as licenças de software que cresceram R\$0,4 milhão; e, vi) demais serviços administrativos (telecomunicações, logística, etc) que cresceram R\$0,8 milhão.

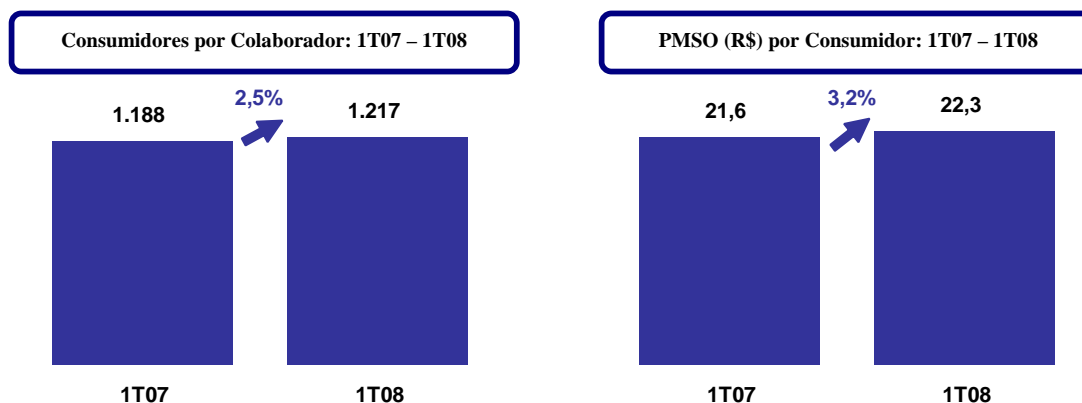
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

R\$ MM	1T07	1T08	Var.%
Pessoal	11,5	10,8	-6,8%
Material	1,6	2,0	26,4%
Serviço de Terceiros	15,8	20,6	30,1%
Outros	0,7	2,5	281,0%
PMSO	29,6	35,8	21,0%
PMSO (% Rec. Liq)	15,2%	15,5%	0,3 p.p.
Provisões	9,9	12,1	21,9%
PDD e Perdas	7,6	10,3	35,6%
PDD e Perdas (% Rec. Oper. Bruta)	2,8%	3,3%	0,5 p.p.
Provisões para Contingências e Outras Provisões	2,3	1,8	-23,2%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	39,5	47,9	21,3%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq.)	20,3%	20,7%	-0,4 p.p.
Energia Comprada e Transporte	63,3	77,1	21,8%
Encargos de Serviço do Sistema	13,0	14,9	15,0%
Amortização CVA	-0,5	0,3	-157,9%
Outros Custos	0,9	0,3	-63,8%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	76,6	92,6	20,8%
CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS (% Rec. Liq.)	39,3%	40,0%	0,7 p.p.
TOTAL	116,2	140,5	20,9%

A PDD e as Perdas atingiram R\$10,3 milhões no 1T08, o que significou um aumento de 35,6% em relação ao montante de R\$7,6 milhões reportados no 1T07. A nossa expectativa é que a PDD e as Perdas se estabilizem entre 2,5% a 3,5% da ROB.

Continuamos a obter ganhos marginais de produtividade, quando observamos a relação de “Consumidores por Colaborador”, que no 1T08 aumentou 2,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. No que diz respeito à efetividade dos gastos gerenciais medido pelo índice “PMSO por Consumidor”, tivemos um crescimento de 3,2%, quando comparamos o 1T07 com o 1T08. No entanto, na relação “EBITDA por Consumidor”, podemos verificar uma variação positiva de 8,3% entre os trimestres.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

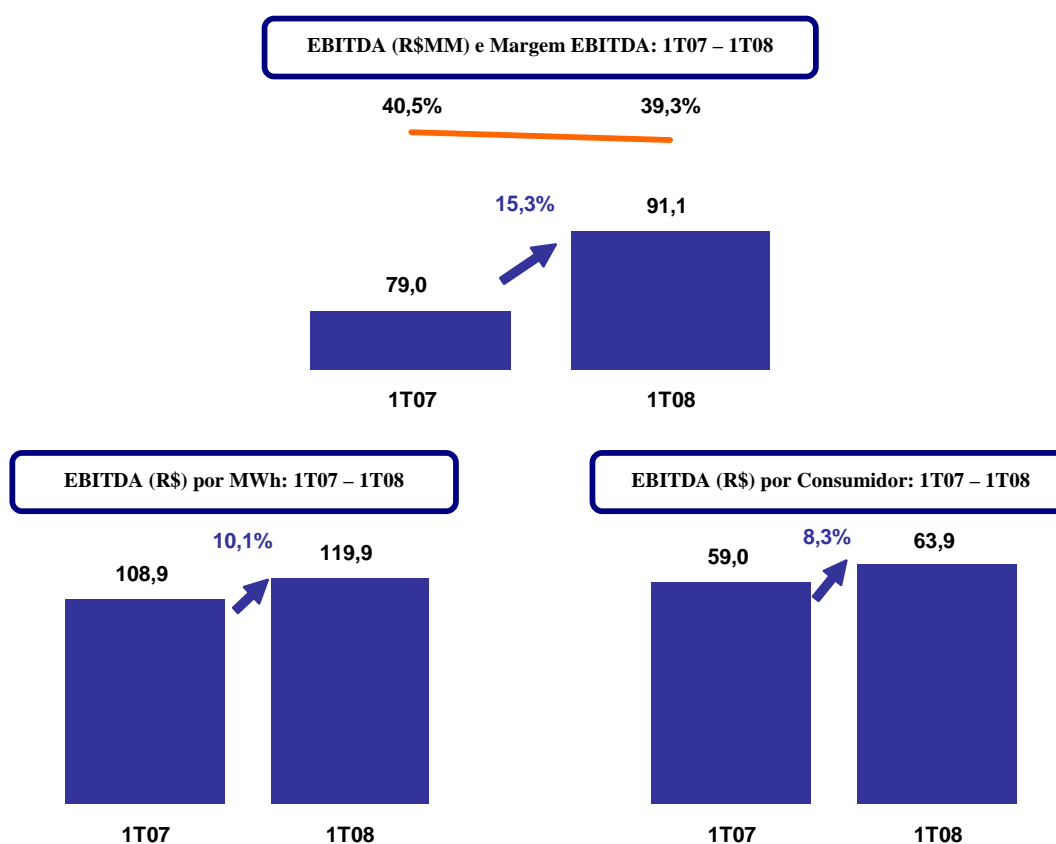
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

A Companhia registrou um total de R\$92,6 milhões no 1T08 com os custos e as despesas operacionais não gerenciáveis, um aumento de 20,8% em relação ao 1T07, cujo total foi de R\$76,6 milhões. Como percentual da receita líquida, observamos uma pequena elevação de 0,7 p.p. no 1T08, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA

No 1T08, o EBITDA atingiu R\$91,1 milhões, sendo 15,3% superior aos R\$79,0 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. A margem EBITDA (% da Receita Líquida) da Companhia permanece entre as mais elevadas do setor, atingindo 39,3% no 1T08.



Resultado Financeiro

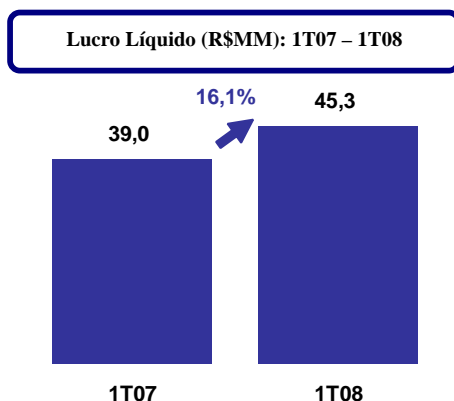
No 1T08, a Companhia apurou uma despesa financeira líquida de R\$3,2 milhões, representando uma redução de R\$4,8 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, que registrou uma despesa financeira líquida de R\$8,0 milhões. Esta redução deveu-se: i) aos menores juros e variações monetárias no montante de R\$3,2 milhões; ii) a melhora no custo médio da dívida a partir do 2º trimestre de 2007, após a 3ª emissão de Debêntures; e iii) ao incremento das receitas com aplicações financeiras no montante de R\$2,0 milhões, devido a uma elevação do saldo médio das disponibilidades.

Lucro Líquido

No 1T08, alcançamos um lucro líquido de R\$45,3 milhões, representando uma expressiva elevação de 16,1% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano anterior. O valor no 1T08 resultou em uma margem líquida de 19,5%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



ENDIVIDAMENTO

No 1T08, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$932,3 milhões, o que representou um aumento de R\$148,0 milhões em relação ao montante registrado no 4T07. Esse aumento é justificado, principalmente, pela captação no montante de R\$135,1 milhões (US\$80 milhões) da linha de financiamento obtida junto ao IFC (*International Finance Corporation*).

A captação da CEMAR junto ao IFC tem um prazo total de 8 anos, com 2 anos de carência. Esta captação representou a primeira operação de crédito do IFC atrelada ao Real para o setor elétrico no Brasil, e o primeiro empréstimo em moeda local para uma empresa não pertencente ao setor financeiro do país. O custo da operação foi fixado a 102,99% do CDI.

Situação da Dívida Bruta

Vencimento	R\$ Mil	% do Total	Indexador	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Curto Prazo	64.881	7,0%	Libor	5,7%	jan-19	10,8	0,5%
Longo Prazo	867.398	93,0%	IGP-M	13,1%	dez-23	15,0	14,7%
2009	61.409	6,6%	TJLP	11,1%	mar-12	4,0	3,2%
2010	67.631	7,3%	Pré Fixado (R\$)	9,5%	fev-17	8,5	15,5%
2011	122.513	13,1%	RGR	6,3%	nov-16	8,4	10,1%
2012	118.891	12,8%	Pré Fixado (US\$)	6,7%	set-20	12,4	0,7%
Após 2012	496.954	53,3%	FINEL*	11,6%	dez-15	7,0	6,3%
TOTAL	932.278	100,0%	CDI	11,9%	mar-14	6,1	46,6%
			SELIC	11,2%	fev-09	1,0	2,4%
			TOTAL	10,7%		8,0	100,0%

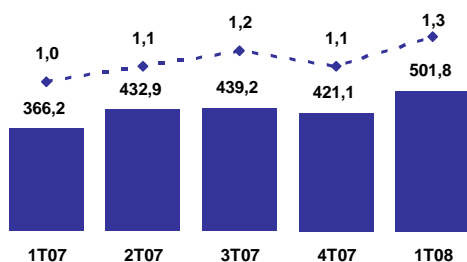
(*) Índice que representa 20% do IGP-M

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$501,8 milhões no 1T08, representando um aumento de R\$135,6 milhões quando comparada ao valor do 1T07, alcançando um múltiplo em relação ao EBITDA de 1,3x.

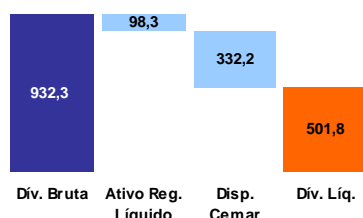
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Dívida Líquida (R\$MM) e Dívida Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)



Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM)8

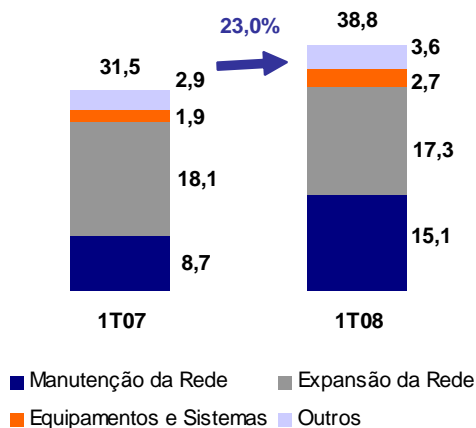


INVESTIMENTOS

Investimentos da CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$38,8 milhões no 1T08, representando um aumento de 23,0% em relação ao 1T07 (R\$31,5 milhões).

Investimentos da CEMAR (R\$MM): 1T07 – 1T08



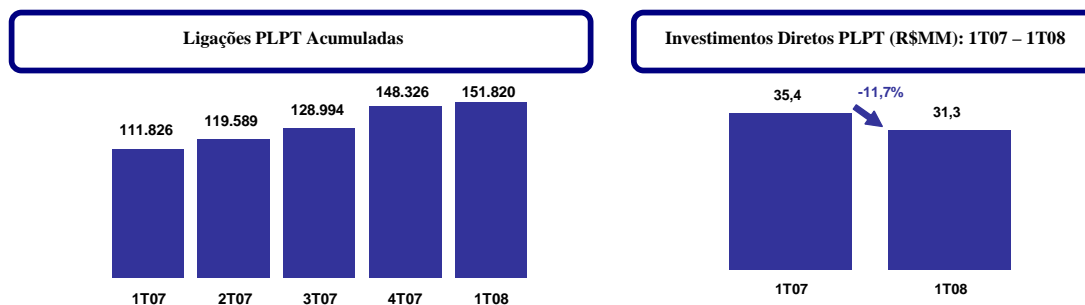
Investimentos no Programa Luz Para Todos (PLPT)

Ao final do 1T08, foi alcançada a marca de 151.820 consumidores ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 760 mil habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 198 dos 217 municípios maranhenses (91%), contribuindo para o desenvolvimento

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 1T08, o investimento direto no PLPT, que incluem gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$31,3 milhões, 11,7% inferior se comparado ao mesmo período do ano anterior.

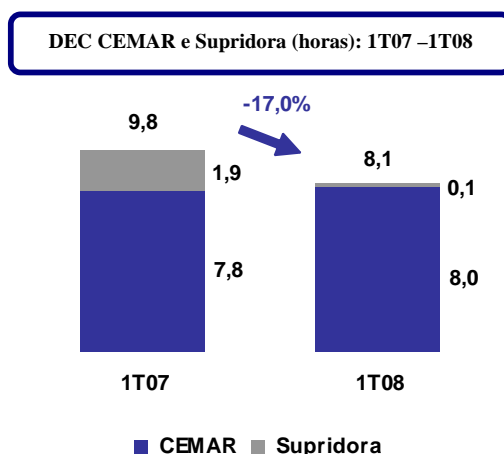


QUALIDADE DO SERVIÇO

DEC e FEC

O nível de qualidade e eficiência do sistema de distribuição da CEMAR é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por período).

No 1T08, o DEC foi de 8,1 horas, que comparado as 9,8 horas do 1T07, representou uma redução neste indicador de 17,0%.

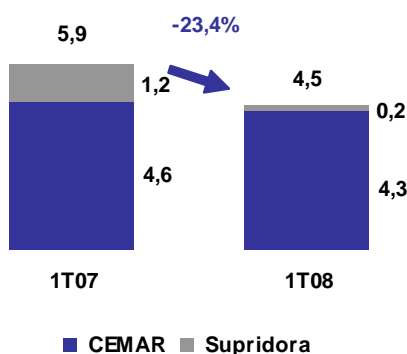


No índice do FEC do 1T08 (4,5 vezes), tivemos uma redução de 23,4%, representando uma melhoria expressiva deste indicador de qualidade quando comparado ao 1T07, que foi de 5,9 vezes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

FEC CEMAR e Supridora (vezes): 1T07 – 1T08



A contínua tendência de melhoria observada nos índices de DEC e FEC estão associadas à estratégia da Companhia em articular um forte programa de investimentos preventivos na sua rede de distribuição, bem como na maior eficiência possível da utilização dos recursos de manutenção.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Dividendos

No dia 17 de abril de 2008, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária, onde foi aprovada a distribuição de R\$172,5 milhões em dividendos referentes ao exercício de 2007 a serem pagos em 05/05/2008. Esse montante corresponde a uma proposta de distribuição de 100% do Lucro Líquido do Exercício, após: i) o ajuste de exercícios anteriores (R\$2,6 milhões) e da ii) dedução da reserva legal (R\$5,0 milhões).

Grupamento de Ações

A CEMAR irá realizar o grupamento de suas ações, ainda no primeiro semestre de 2008. O grupamento não implicará em alteração do capital social da Companhia, e tem como finalidade padronizar os parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"), face a necessidade de ajuste do valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista do mercado.

As ações da Companhia serão agrupadas na proporção de 100.000 (cem mil) ações para cada 1 (uma) ação da respectiva espécie e classe, de forma que as 16.103.659.467.017 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia serão transformadas em 161.036.594 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, ressalvando eventual ajuste em função do tratamento a ser conferido às frações de ações.

As novas ações originadas do grupamento conferirão aos seus titulares direitos idênticos aos atualmente garantidos pelo Estatuto Social da Companhia às ações das respectivas espécies e classes.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

CONTATO:

Leonardo Dias

Diretor de Relações com Investidores
Telefone: +0 XX (98) 3217-2102

Victor Pedroso Nogueira

Analista de Relações com Investidores
Telefone: + 0 XX (98) 3217-2198

E-mail: victor.nogueira@ceamar-ma.com.br

Website: www.ceamar-ma.com.br

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado (Em R\$ mil)	1T07	1T08
RECEITA OPERACIONAL	276.559	311.082
Fornecimento de Energia Elétrica	272.399	305.151
Suprimento de Energia Elétrica	510	1.587
Encargo de Capacidade Emergencial	0	48
Outras Receitas	3.650	4.296
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(81.430)	(79.525)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	195.129	231.556
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(76.238)	(91.948)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(63.287)	(77.055)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(12.951)	(14.893)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(39.936)	(48.556)
Pessoal	(11.549)	(10.764)
Material	(1.586)	(2.004)
Serviço de Terceiros	(15.809)	(20.566)
Provisões	(9.944)	(12.123)
Outros	(1.048)	(3.099)
EBITDA	78.955	91.054
Depreciação e Amortização	(12.818)	(18.816)
RESULTADO DO SERVIÇO	66.137	72.238
RESULTADO FINANCEIRO	(8.045)	(3.212)
Receitas Financeiras	11.876	19.741
Despesas Financeiras	(19.921)	(22.953)
RESULTADO OPERACIONAL	58.092	69.026
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	712	(351)
Receita não Operacional	4.195	49
Despesa não Operacional	(3.483)	(400)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	58.804	68.675
Contribuição Social	(4.170)	(2.751)
Imposto de Renda	(6.570)	(9.762)
Impostos Diferidos	(9.085)	(10.893)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	38.979	45.267

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	1T07	1T08
CIRCULANTE	704.284	745.074
Disponibilidades e aplicações financeiras	434.830	332.193
Consumidores e Revendedores	195.758	267.634
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(29.134)	(27.003)
Estoques	5.462	3.141
Impostos a Recuperar	28.538	57.271
Baixa Renda	10.846	12.828
Ativos Regulatórios	23.800	78.805
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	17.667	13.098
Outros Créditos a Receber	16.517	7.107
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	350.299	334.201
Consumidores e Revendedores	19.015	21.603
Impostos a Recuperar	38.326	66.581
Ativos Regulatórios	84.239	31.775
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	203.246	212.529
Outros Créditos a Receber	5.473	1.713
PERMANENTE	781.347	941.778
Investimentos	221	221
Imobilizado	1.134.575	1.453.085
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(353.449)	(511.528)
TOTAL DO ATIVO	1.835.930	2.021.053

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	1T07	1T08
CIRCULANTE	435.393	497.140
Fornecedores	103.581	118.611
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	525	474
Dividendos a pagar	164.900	172.591
Tributos e Contribuições Sociais	43.570	78.544
Empréstimos e Financiamentos	38.583	58.415
Debêntures	10.616	2.252
Taxa de Iluminação Pública	7.498	10.208
Provisão para Contingências	11.899	4.606
Passivos Regulatórios	11.481	12.251
Eficientização	19.973	17.988
Outros	22.767	21.200
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	902.610	963.859
Tributos e Contribuições Sociais	17.455	63.973
Debêntures	276.832	267.300
Empréstimos e Financiamentos	569.807	600.098
Provisão para Contingências	38.516	32.488
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	497.927	560.054
Capital Social	157.727	157.727
Reservas de Lucro	301.221	357.060
Lucro/Prejuízo acumulados	38.979	45.267
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.835.930	2.021.053

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil)	4T07				1T08			
	C. P. Encargos	C. P. Principal	L. P.	Total	C. P. Encargos	C. P. Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	213	508	10.225	10.946	484	229	10.253	10.966
Tesouro Nacional	213	508	10.225	10.946	484	229	10.253	10.966
MOEDA LOCAL	6.545	23.772	466.053	496.370	3.728	58.187	589.845	651.760
Eletrobrás	4.817	10.595	278.278	293.690	746	37.696	274.076	312.518
Instituições Financeiras	1.728	9.107	163.804	174.639	2.982	16.240	291.898	311.120
Dívida com Fundo de Pensão		4.070	23.971	28.041		4.251	23.871	28.122
SUB TOTAL	6.758	24.280	476.278	507.316	4.212	58.416	600.098	662.726
Debêntures		9.637	267.300	276.937		2.252	267.300	269.552
TOTAL DA DÍVIDA	6.758	33.917	743.578	784.253	4.212	60.668	867.398	932.278

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA (R\$Mil)	1T07	2T07	3T07	4T07	1T08
FC das Atividades Operacionais					
Lucro Líquido	38.979	47.655	51.686	41.756	45.267
(+) Despesas Não Caixa	35.978	56.977	38.958	33.741	37.017
Variações Ativas	(14.052)	(82.805)	(48.192)	(58.162)	(24.216)
Variações Passivas	(58.234)	44.747	42.937	66.971	(65.870)
(=) FC das Atividades Operacionais	2.671	66.574	85.389	84.305	(7.802)
FC das Atividades de Investimento					
Atividades de Investimento Próprias	(31.778)	(37.634)	(53.739)	(72.557)	(35.161)
Investimentos	(31.543)	(45.039)	(48.382)	(74.018)	(33.682)
Almoxarifado de Investimento Próprio	(2.844)	10.014	(5.795)	(25)	(1.501)
Outras Variações do Imobilizado Próprio	2.609	(2.609)	438	1.486	22
Atividades de Investimento PLPT	(34.957)	(47.829)	(41.129)	(69.549)	(35.435)
(=) FC das Atividades de Investimento	(66.735)	(85.463)	(94.868)	(142.106)	(70.596)
FC das Atividades de Financiamento					
Atividades de Financiamento Próprias	302.468	(373.445)	32.542	85.898	137.840
Empréstimo e Financiamento	298.299	(211.490)	26.889	53.326	128.078
Dividendos Pagos	-	(164.773)	(0)	(0)	-
Aumento do Capital (Reserva de Capital)	4.169	2.819	5.653	32.572	9.762
Atividades de Financiamento PLPT	(3.017)	129.361	3.492	49.530	(3.286)
(=) FC das Atividades de Financiamento	299.451	(244.084)	36.034	135.428	134.554
(=) FC do Período	235.387	(262.973)	26.554	77.627	56.155
Caixa Inicial	199.443	434.830	171.857	198.411	276.038
Caixa Final	434.830	171.857	198.411	276.038	332.193

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469/08.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10a., a Resolução nº 536 da ANEEL, de 21 de agosto de 2007, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas, em 8,08%, que incluiu no reajuste tarifário anual da CEMAR um componente financeiro provisório de R\$ 305 mil para fazer face aos impactos financeiros decorrentes da implementação do "Programa Luz para Todos". A Companhia impetrou recurso junto a ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006 no montante de R\$ 2.964 mil e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a Companhia não vem efetuando baixa dos referidos componentes financeiros.
5. Conforme mencionado na Nota Explicativa no. 10a., a Companhia considerou um crédito de ativo regulatório de R\$ 11.574 mil referente a diferença entre o Preço Líquido de Diferença (PLD) e o Valor Anual de Referência (VR) em relação à exposição relativa à

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

demanda frustrada nos leilões de energia para atender o consumo do período, no entanto, embora exista respaldo regulatório, o valor do referido crédito ainda não foi homologado pela ANEEL, o que deverá ser apreciado no reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2008 a 27 de agosto de 2009.

6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem da normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008, foram elaboradas de acordo com as instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

2 de maio de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0 T-CE-S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	52
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	68
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	70/71